Salvador, em 21 de maio de 2015.

**OF. Nº 437/2015**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.361/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, acatar a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Imunidade Tributária, prevista na Constituição Federal para Terrenos pertencentes a Instituições religiosas com prática de qualquer culto”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Euvaldo Jorge.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Paulo Câmara**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn